

65º	Lista de Espera	Bianca Amorim Ramos	57270004-0
66º	Lista de Espera	Isabelli Alessandra Mendes de Souza da Silva	53049157-6
67º	Lista de Espera	Gabriel Esdra da Silva	508640027
68º	Lista de Espera	Vitor Hugo da Silva Santos	372908858
69º	Lista de Espera	Maria Eduarda Dias Mendonça	39.914.336-1
70º	Lista de Espera	Mariana Elisa Marques de Sousa	525616603
71º	Lista de Espera	Antônio Nunes Bezerra Filho	603037240
72º	Lista de Espera	Érik David Leitão	54.725.093-9
73º	Lista de Espera	Bárbara Vitória dos Reis Santos	505564348
74º	Lista de Espera	Cintia de Oliveira Costa	568214651
75º	Lista de Espera	Erica taina Fernandes Silva	54637980-1
76º	Lista de Espera	Ana Carolina Barbosa Paixão	56.721.058-3
77º	Lista de Espera	Julia Gibin Petreca	549917317
78º	Lista de Espera	Jamilson Jose de Araujo Junior	38114737-X
79º	Lista de Espera	Cristina Domenicali Soares	494583587
80º	Lista de Espera	Jessica Berenice Lima Costa	493458761
81º	Lista de Espera	Felipe Kawan Melo dos Santos	506054172
82º	Lista de Espera	Kelly Caroline da Silva	49.304.887-x
83º	Lista de Espera	Celi Airis Silva da Rocha	585821410
84º	Lista de Espera	Tamires Ferreira de Almeida	441932745
85º	Lista de Espera	Larissa Alves de Macedo	539237565
86º	Lista de Espera	Marcia Cabral do farmo	8851284
87º	Lista de Espera	Caio Garcia de Souza Carlini	47789797
88º	Lista de Espera	Fernanda Prates de Santana	392772528
89º	Lista de Espera	Brendol Marçal de lima	42494730
90º	Lista de Espera	Jaqueline frofino rabelo de sousa	475791319
91º	Lista de Espera	Anderson Costa da Silva	380407024
92º	Lista de Espera	Ariane Emille de Lima	431959687
93º	Lista de Espera	Iago sagalla de souza	495453754
94º	Lista de Espera	Vitor Hugo Santos Silva	542590883
95º	Lista de Espera	Amanda Araújo Alves amorim	372928110
96º	Lista de Espera	Livia dos Santos Batista	58.663.433-2
97º	Lista de Espera	Jacielea de Sousa Leal	44145593-1
98º	Lista de Espera	Fernando dos Santos Fogaca	443477851
99º	Lista de Espera	Larissa Alves Siqueira	549664129
100º	Lista de Espera	Helen Evangelista Adomaitis	388234404

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2021 às 10h00
OFERTA DE COMPRA: 8940008010020210C00008
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.adesampa.com.br/adeeditais>

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000130-1

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPAA ("ADE SAMPAA"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a republicação de certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cuja sessão pública ocorrerá na nova data, horário de local acima indicados.

Constitui o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO em referência a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 50 MB, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, mediante implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado no Ponto Central – CEU Navegantes, conforme o detalhamento constante no Termo de Referência, que integra o Edital na forma de Anexo 1.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos pela internet através do endereço eletrônico: <http://www.adesampa.com.br/adeeditais/>

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2021/0000259-4

Informação - Reunião da Comissão Eleitoral - 11/06/2021

Presentes: Juliana, Mayara, Saraiva, Antonio, Diego

Ausência: Roberta

Em decorrência de problemas de conexão, o presente documento será assinado pelos membros da Comissão Eleitoral presentes nesta reunião por meio digital até a data de 14/06/2021. O presente registro se faz necessário por problemas de conexão com os membros Diego e Antonio. Registra-se necessidade de assinatura da representante do CMDCA - Roberta, nos documentos deliberados na reunião de 04/06/2021.

1. Organização do cronograma de avaliação dos credenciamentos já encaminhados:

1.1. Análise da documentação encaminhada até 11/06 (Candidatos e Votantes): deverá ser feita análise sobre os processos SEI criados pela Secretaria Executiva do CMDCA na reunião de 18/06/2021, visando o não acúmulo de processos e garantindo com isso eficiência de cumprimento do cronograma do Edital. Os processos SEI estão apresentados nos seguintes pontos do sistema SEI:

- PONTO SEI SMDHC/DPS/SECDMCA/CANDIDATO: total de 6 processos

- PONTO SEI SMDHC/DPS/SECDMCA/VOTANTE: total de 102 processos

Serão feitas as análises seguindo os critérios do Edital e de forma fundamentada visando identificar: adequação formal (prazos e documentos), adequação material (validade dos documentos);

1.2. Considerando a Informação 045667434, será analisada pela Comissão Eleitoral na Reunião de 18/06/2021.

2. Sistema/Regras de Votação dispostas no Edital:

2.1. Considerando a relevância de informação pública sobre as regras de votação e o sistema de votação digital, e conforme disposto no Edital, no sentido de que a votação se dará por meio de ferramenta de votação online, e considerando o formato de votação para 5 segmento, com opção de votação em até 2 candidatos (atendimento social à criança e ao adolescente/defesa dos direitos da criança e do adolescente/defesa da melhoria das condições de vida da população) ou em até 1 candidato (defesa dos trabalhadores vinculados à questão/estudos, pesquisas e formação, com intervenção política na área) caberá publicação no site da SMDHC e em Diário Oficial de descritivo resumido sobre o referido sistema, sendo que o sistema garante que não será computado voto diverso do disposto no Edital, sendo encaminhado para validação o voto em conformidade com as regras do Edital, tendo, ainda, pelo sistema, filtro que evita a votação em número superior a regra disposta no Edital;

2.2. Considerando futura Publicação do Resultado do Credenciamento (30/06/2021), e com a finalidade de reforço da importância do e-mail como meio de votação, por meio do qual será enviado link para a votação online, deverá ser garantida na publicação informação sobre a forma de encaminhamento do e-mail de votação, incluindo, ainda, nomes dos credenciados, nomes das pessoas físicas nominadas como candidatos (as) e votantes, e-mails credenciados que receberão o link de votação, e informação de que em caso de dúvida pode ser enviado e-mail para duvidaseleicaocmdca@..., bem como incluindo informação que o credenciado e envio de email se dá por responsável exclusiva das informações encaminhadas no momento do credenciamento, conforme expressa previsão no Edital;

2.3. A Comissão Eleitoral organizará o assessoramento operacional para o dia da eleição (fluxo com TI) e mecanismos para acompanhamento pelo MP-SP, cabendo a equipe técnica da SMDHC manter contato com o MP-SP com fim de encaminhamento de e-mail teste e explicação sobre o sistema de forma antecipada. Caberá, ainda, reenvio de e-mail de teste de votação para os membros da Comissão Eleitoral no dia 16/06/2021 para que em caso de dúvida a mesma possa ser saneada pela Comissão Eleitoral.

3. Registramos a inexistência de dúvidas encaminhadas por e-mail (duvidaseleicaocmdca@...) – última dúvida já respondida no SEI 045453569 (02/06/2021).

4. Informações dos representantes da Sociedade Civil na Mesa Diretora do CMDCA para a Comissão Eleitoral (SEI 045975476)

4.1. Considerando o critério editalício sobre Registro e Inscrição, e regras de tramite interno do CMDCA, foi ponderado pela Comissão Eleitoral a revisão dos itens 2, 22, 24.3 e 25.3.3, devendo ser encaminhado para publicação:

2.1. atendimento social à criança e ao adolescente: a prestação de serviços diretos à criança e ao adolescente, cujos programas e projetos encontrem-se registrados no CMDCA;

2.2. defesa de direitos: a defesa dos direitos fundamentais e especiais das crianças e adolescentes por meio de proteção jurídico-social e atividades de mobilização da sociedade;

2.3. defesa da melhoria das condições de vida: a defesa dos direitos sociais, difusos e coletivos dos habitantes do Município de São Paulo, inclusive por meio do fomento e do financiamento de ações e serviços voltados à criança e ao adolescente;

2.4. estudos, pesquisas e formação com intervenção política na área: desenvolvimento de ações de pesquisa, capacitação e consultoria, voltadas à área da infância e adolescência, realizadas por universidades, centros de pesquisa, institutos, fundações e grupos de pesquisadores vinculados a uma instituição reconhecida;

2.5. defesa dos trabalhadores vinculados à questão: a representação dos trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações profissionais e conselhos profissionais.

22. A exigência de Registro para entidades do segmento de atendimento social à criança e ao adolescente, em conformidade com a Resolução 138/CMDCA/2020, ocorrerá quando do ato de posse da entidade eleita, sendo aceito cópia simples de protocolo de solicitação de Registro para o ato de credenciamento no processo de escolha.

24. 3 Cópia simples do Registro no CMDCA/SP, caso seja entidades do segmento de atendimento social à criança e ao adolescente;

Supressão do item:

25.3.3.Cópia simples do Registro ou Inscrição no CMDCA/SP;

4.2. Considerando as disposições sobre Registro e Inscrição no CMDCA: para efeitos, normas eleitorais, a Comissão Eleitoral, dando cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 55.463/2014, art. 2, parágrafo 2, mantem entendimento de que o pedido de Registro está adstrito para entidades do segmento de Atendimento, tendo ainda como entendimento o Parecer AJ 045975549;

4.3. Considerando indagação feita pela representante do CMDCA - Roberta, sobre validade do voto de quem apenas tem Protocolo de Registro, e considerando item 22 do Edital, o entendimento da Comissão Eleitoral é pelo cumprimento da referida regra, ou seja, será considerado validado voto de credenciado (a) para votante e voto de credenciado para candidato (a) que se credenciem no segmento Atendimento, sendo apenas necessário Registro consolidado para candidatos (as) do segmento de Atendimento quando eleitos e no momento da posse;

4.4. Considerando a ponderação sobre dever de atenção e respeito para que seja garantido que a suplência siga a titularidade dentro do mesmo segmento, haja vista disparidade atual no CMDCA, com representação de segmento em suplência em desconformidade com o art. 5 do Decreto Municipal 55.463/2014, e considerando ainda o disposto na Lei Municipal 11.123/1991, art. 7, parágrafo terceiro, a Comissão Eleitoral entende mantida a norma do item 4 do Edital, entendendo que a referida regra convalida a manutenção de representação por segmento e a continuidade de trabalhos no CMDCA sem descumprimento da referida norma. Foi observado pelos membros Antonio e Mayara que a representatividade deve se dar dentro do segmento, por entidade eleita dentro do segmento, não havendo possibilidade de outro segmento representar suplência, seja temporária ou definitiva.

5. Esclarecimento sobre participação de representante convidado na Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, tendo como base na Informação AJ 043174124, ainda que os membros convidados não sejam obrigatórios, para a composição da Comissão Eleitoral, tendo os mesmos dado aceite para representação, têm voz e manifestação válidas nas atividades desenvolvidas pela Comissão.

A Comissão Eleitoral delibera para que a reunião do dia 18/06/2021 seja iniciada às 14:00 considerando a necessidade de ampliação de tempo para análise do dispoto no item 1 deliberado na presente data.

PROCESSO Nº 6074.2021/0000259-4

Assunto: Edital de Processo de Escolha SMDHC Nº 004/SMDHC/2021/CMDCA – Processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral, datada de 11 de junho de 2021, tendo como base o previsto no Decreto Municipal 55.463 de 29 de agosto de 2014;

RERRATIFICO os itens 2.1., 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 22, 24.3 e 25.3.3 do Edital de Processo de Escolha SMDHC Nº 004/SMDHC/2021, e permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital:

2.1. atendimento social à criança e ao adolescente: a prestação de serviços diretos à criança e ao adolescente, cujos programas e projetos encontrem-se registrados no CMDCA;

2.2. defesa de direitos: a defesa dos direitos fundamentais e especiais das crianças e adolescentes por meio de proteção jurídico-social e atividades de mobilização da sociedade;

2.3. defesa da melhoria das condições de vida: a defesa dos direitos sociais, difusos e coletivos dos habitantes do Município de São Paulo, inclusive por meio do fomento e do financiamento de ações e serviços voltados à criança e ao adolescente;

2.4. estudos, pesquisas e formação com intervenção política na área: desenvolvimento de ações de pesquisa, capacitação e consultoria, voltadas à área da infância e adolescência, realizadas por universidades, centros de pesquisa, institutos, fundações e grupos de pesquisadores vinculados a uma instituição reconhecida;

2.5. defesa dos trabalhadores vinculados à questão: a representação dos trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações profissionais e conselhos profissionais.

22. A exigência de Registro para entidades do segmento de atendimento social à criança e ao adolescente, em conformidade com a Resolução 138/CMDCA/2020, ocorrerá quando do ato de posse da entidade eleita, sendo aceito cópia simples de protocolo de solicitação de Registro para o ato de credenciamento no processo de escolha.

24. 3 Cópia simples do Registro no CMDCA/SP, caso seja entidades do segmento de atendimento social à criança e ao adolescente;

Supressão do item:

25.3.3.Cópia simples do Registro ou Inscrição no CMDCA/SP;

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISAO DE USO E OCUPACAO DO SOLO

EDITAL DE INTIMACAO 2021/102

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, A REGULARIZAREM SEU(S) IMOVEL(ES), CLASSIFICADO(S) CONFORME O CASO, ATE A DATA DE VALIDADE, EXECUTANDO O(S) SEGUINTE(S) ITEM(S):

A- CONSTRUCAO / REPARO DE MURO
B- CONSTRUCAO / REPARO DE PASSEIO
C- LIMPEZA

O DESCUMPRIMENTO A NOTIFICACAO DO PRESENTE EDITAL, SUJEITARA O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES DA LEI.

S.Q.L NI MIP/L DATA DE VALIDADE

NOME DO CONTRIBUINTE LOCAL DO IMOVEL

ENDERECO PARA ENTREGA

PREFEITURA REGIONAL = PIRITUBA

AV. DR FELIPE PINEL 12

210.006.0070-8 01 LIMPEZA 20/09/2021

EDITH PEREIRA DA SILVA

R OLIMPIO BARCELOS, 00175

R OLIMPIO BARCELOS, 00175 - CEP 05186-180

124.028.0008-8 02 LIMPEZA 20/09/2021

SILAS PIRO

R CEL JOSE VENANCIO DIAS, S/N - LT 13 QD 6 - VILA JARAGUA

R HAROLDO PACHECO E SILVA, 00083 - VILA IPOJUCA - CEP 05055-030

PREFEITURA REGIONAL = SANTANA

AV. TUCURUVI 808

067.190.0035-7 02 PASSEIO 20/09/2021

C J R UNIAO PARTICIPACOES LTDA

AV MAEST VILLA-LOBOS, S/N - FDS CS 1 E 2 - TUCURUVI

AV MAESTRO VILLA-LOBOS, 00345 - CEP 02266-000

067.190.0036-5 02 PASSEIO 20/09/2021

CJR UNIAO PARTICIPACOES LTDA

AV MAEST VILLA-LOBOS, S/N

AV. MAESTRO VILLA-LOBOS, 00357 - CEP 02266-000

067.172.0015-4 02 PASSEIO 20/09/2021

DULCELI VICENTE LAVOURA ROMAO

R PAULO DE FARIA, 00622 - VILA GUSTAVO

R PAULO DE FARIA, 00622 - VILA GUSTAVO - CEP 02267-000

067.190.0037-3 01 PASSEIO 20/09/2021

EDUARDO ANDRE ESQUERDO

AV MAEST VILLA-LOBOS, S/N

AV. MAESTRO VILLA-LOBOS, 00365 - CEP 02266-000

071.380.0012-1 01 PASSEIO 20/09/2021

ROSA MARTINS DE OLIVEIRA

AV CORONEL MANUEL PY, 00062

AV CORONEL MANUEL PY, 00062 - CEP 02442-090

067.172.0014-6 02 PASSEIO 20/09/2021

SUELI RUSSO BERTUCCELLI

R PAULO DE FARIA, 00630 - LT 14 QD 5 - PARQUE VITORIA

R PAULO DE FARIA, 00630 - LT 14 QD 5 - PARQUE VITORIA - CEP 02267-000

PREFEITURA REGIONAL = SAO MIGUEL

R D. ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA 76

112.273.0002-5 01 PASSEIO 20/09/2021

ALZIRA DE CASTRO SANTOS

R LEON DENIS, 00002 - CIDADE NITROPERA - RIA

R LEON DENIS, 00002 - CIDADE NITROPERA - RIA - CEP 08010-340

133.185.0009-6 01 LIMPEZA 20/09/2021

CARLOS GOMES DA SILVA

R CLEMENTE MARTINS DE MATOS, 00617 - VL ITAIM

R CLEMENTE MARTINS DE MATOS, 00617 - VL ITAIM - CEP 08190-430

PREFEITURA REGIONAL = ITAQUERA

RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851

114.033.0018-5 01 PASSEIO 20/09/2021

BENEDITO GIANELLO

R CANDIDO GODOI, 00292

R CANDIDO GODOI, 00292 - CEP 08210-770

141.061.0001-1 04 LIMPEZA 20/09/2021

CDHU

AV CAITITU, 00862 -, 116, 1301 - JARDIM AURORA (ZONA

RUA BELA CINTRA, 00934 - 4, 5 E 6 ANDARE - CEP 01415-002

144.172.0034-2 02 PASSEIO 20/09/2021

CLEUSA INACIO DOS SANTOS

R BOTUPORA, 00001 - ITAQUERA

R DONA MARIA DE CAMARGO, 01192 - ITAQUERA - CEP 08215-315

114.266.0014-2 02 PASSEIO 20/09/2021

JOSE NAVAIS

FRANCISCO ALARICO BERGAMO, 00775 - ITAQUERA

FRANCISCO ALARICO BERGAMO, 00775 - ITAQUERA - CEP 08230-011

114.033.0019-3 01 PASSEIO 20/09/2021

MARCOS ANTONIO MARTOS

R CANDIDO GODOI, 00282

R CANDIDO GODOI, 00282 - CEP 08210-770

114.266.0132-7 01 PASSEIO 20/09/2021

MARIA DE LOURDES JOSAFÁ

R FRANCISCO ALARICO BERGAMO, 00789

R FRANCISCO ALARICO BERGAMO, 00789 - CEP 08230-010

114.266.0132-7 03 LIMPEZA 20/09/2021

MARIA DE LOURDES JOSAFÁ

R FRANCISCO ALARICO BERGAMO, 00789

R FRANCISCO ALARICO BERGAMO, 00789 - CEP 08230-010

PREFEITURA REGIONAL = PENHA

RUA CANDAPUI 492

061.012.0021-3 01 PASSEIO 20/08/2021

ADAUTO PENTEADO ISIQUE

R CAP JOAO CESARIO, 00324

R CAP JOAO CESARIO, 00324 - CEP 03603-000

130.364.0059-0 05 PASSEIO 20/09/2021

DANIEL DOS SANTOS FERREIRA